



**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG  
CNPJ: 18.334.300/0001-72  
ADM. 2017/2020**

**DECRETO 081/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, no uso de suas atribuições legais  
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL no dia 20 de setembro de 2017, em razão do falecimento do Senhor Felipe Antonio Cesário.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 19 de setembro de 2017.

*Samuel Lopes de Lima*

*Prefeito Municipal (Em Exercício)*